

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017.-----

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove (9) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 2º trimestre de 2017, presidida pelo Vereador **Fernando Roçato**, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Também presentes os Vereadores Leandro de Paula, Eduardo Oliva Fernandes, João Leme dos Santos e Sônia Cristina Jacon Gabau e os cidadãos: Paulo Sérgio Cordeiro, Carlos Henrique Lopes Bogalhos e Andrea Cristina Bertassi. Representando a Prefeitura o Sr. Marcelo da Silva, contador daquele órgão. O Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao representante da Prefeitura, Marcelo da Silva, para as suas considerações. O Sr. Marcelo distribuiu a todos alguns relatórios confeccionados para o acompanhamento e compreensão dos dados a serem apresentados. Iniciou falando que o ano é dividido em três trimestres e que hoje tratará do 2º trimestre. Disse que a receita do período foi de R\$ 9.524.708,62 e que a despesa liquidada do período foi de R\$ 9.513.778, 00, havendo assim um superavit de R\$ 10.930,62. Explicou que se usa a despesa liquidada porque esta não pode ser anulada. No segundo demonstrativo explicou que o orçamento da prefeitura está dividido em subfunções; a seguir expôs os valores empenhados e liquidados nas subfunções. Passando ao terceiro demonstrativo disse que a receita corrente líquida do trimestre foi de R\$ 14.628.933,57 e que a despesa com o pessoal foi de R\$ 7.535.465,21, o que perfaz um percentual de 51,51%, índice abaixo do limite máximo de 54%, mas acima do limite prudencial que é de 51,30%. Disse que esse índice mostra que a prefeitura precisa tomar cuidado para não ultrapassar o limite máximo. Disse também que este índice pode piorar porque nele não está contido a despesa com vale-alimentação dos servidores e explicou que o tribunal de contas entende que atualmente o vale-alimentação dos servidores é despesa com o pessoal, pois, não é pago por dia trabalhado e sim de forma fixa. Na saúde disse que o município aplicou no período R\$ 2.027.677,70, o que corresponde a 25,12% da receita, índice acima do mínimo exigido que é de 15%. Com relação ao FUNDEB, o município aplicou até agora R\$ 1.184.867,76 o que corresponde a 98,56% do valor recebido. Explicou que toda despesa realizada com recursos do FUNDEB foi aplicada com o magistério. Quanto aos restos a pagar, o saldo atual é de R\$ 449.335,61. Explicou ainda que o resultado primário até o bimestre é negativo em R\$ 34.224,17, valor melhor do que o apurado no mesmo período de 2016, que foi negativo de R\$ 87.089,26. Terminada a exposição o presidente deixou a palavra livre para os questionamentos. O vereador Leandro de Paula perguntou se o valor inscrito na subfunção educação é um valor que já veio para a prefeitura ou que ainda virá. O senhor Marcelo respondeu que se trata de uma previsão que pode ou não se concretizar. O vereador Leandro também questionou se existe alguma alternativa ao projeto de lei que tramita na casa sobre o vale-alimentação, uma vez que os funcionários estão descontentes com ele. O Senhor Marcelo disse que não entrará no mérito político do assunto, porém, tecnicamente a prefeitura não possui outra opção e precisa pagar o ticket por dia trabalhado, caso contrário a despesa entrará com o gasto com o pessoal e extrapolará o índice máximo de despesa com o pessoal. O vereador Fernando disse que os funcionários não entendem desta forma. O vereador Eduardo disse que o responsável pelo departamento pessoal da prefeitura deveria explicar esta situação aos servidores municipais. A vereadora Sônia disse que é uma situação difícil porque o valor do ticket é baixo e que houve promessa política de dobrar o valor para R\$ 200,00. O vereador Fernando disse que os funcionários realmente esperam que o ticket seja dobrado e não descontado e por isso estão descontentes. Não houve mais uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário designado. Câmara Municipal em 27 de Setembro de 2017.-----

FERNANDO ROÇATO
Presidente da Comissão de FOC

JOÃO LEME DOS SANTOS
Secretário designado